



MUNICÍPIO DE URANDI



Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40 – Fone: 77 3456 2127

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 223/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA E A EMPRESA HSC SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI.

O MUNICÍPIO DE URANDI, Administração Pública em geral, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro, Urandi, BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade n.º 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **HSC SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 31.873.492/0001-53, com sede na Avenida João Hortélio, 500, Bairro, Loteamento Gameleira, Itororó – Bahia, neste ato representada pelo Sr. **Samuel Pereira Oliveira**, brasileiro, Empresário, portador do RG n.º 1625145659 SSP/BA e inscrito no CPF sob n.º 061.252.565-10, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 072/2022 e em observância às disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Lei n.º 8.078, de 1990, Código de Defesa do Consumidor, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 020/2022PE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 223/2022, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato inicial foi celebrado para o período de 01 de julho de 2022 a 31 de janeiro de 2023, e havendo a necessidade de continuidade no fornecimento dos serviços, tendo em vista a aplicação do art. 107, da Lei n.º 14.133 de 2021, e Caput. do art. 124 da Lei n.º 14.133/21. e o previsto na Cláusula 16 do instrumento de convocatório;

CONSIDERANDO que é necessário o reajustamento para o adequado atendimento do objeto contratual com aplicação do INPC/IBGE acumulado nos últimos doze meses, realiza-se os acréscimos de valores conforme "d" do art. 124 da Lei n.º 14.133/21;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o Município de Urandi possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução da Prorrogação Contratual;



MUNICÍPIO DE URANDI



Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40 – Fone: 77 3456 2127

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o primeiro termo aditivo ao Contrato n.º 223/2022 firmado em 01 de julho de 2022, prorrogando-se tempo e acréscimos de valores, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01/07/2022, e o acréscimo de valores, objetivando a Contratação de empresa especializada em gestão de mão de obra para a prestação de serviços de apoio administrativo, técnico operacional, de forma contínua nas Secretarias deste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato com início a partir de 01/02/2023 e o término preestabelecido para 30/08/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR REAJUSTADO

3.1. Fica estabelecido o valor mensal reajustado do presente Termo Aditivo de R\$ 933.336,00 (novecentos e trinta e tres mil e trezentos e trinta e seis reais), perfazendo o valor global reajustado de R\$ 6.533.352,00 (seis milhões e quinhentos e trinta e tres mil e trezentos e cinquenta e dois reais), para o período de 07(sete) meses, a partir de 02/01/2023, conforme planilha abaixo.

Item	Especificações dos serviços	Quantidade estimada de horas mensais	Quantidade estimada de horas totais (07 meses)	V. Unitário da hora	V. Total Mensal	V. Total (07 meses)
1	SERVIÇOS DE TRABALHADOR BRAÇAL	24.500	171.500	R\$ 11,92	R\$ 292.040,00	R\$ 2.044.280,00
	<u>Principais atribuições:</u>					
	✓ Executar atividades, espalhando, com ferramenta manual, cascalho, areia e outros materiais para trabalho de conservação de vias públicas;					
	✓ Executar limpeza manual de vegetação em terreno com enxada e manutenção de jardins;					
	✓ Executar desmatamento, limpeza e preparação manual e mecanizada de terreno com vegetação;					



MUNICÍPIO DE URANDI



Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40 – Fone: 77 3456 2127

Item	Especificações dos serviços	Quantidade estimada de horas mensais	Quantidade estimada de horas totais (07 meses)	V. Unitário da hora	V. Total Mensal	V. Total (07 meses)
	<ul style="list-style-type: none">✓ Executar poda de árvores, com limpeza de galhos secos e retirada de parasitas;✓ Executar Plantio de grama em placas;✓ Executar limpeza, manutenção e drenagem de córregos, canais e bocas de lobos;✓ Executar capinação de vias pavimentadas, com roçagem e queima;✓ Executar desobstrução das canalizações de águas pluviais e esgoto;✓ Executar limpeza dos aparelhos de iluminação pública ou auxilia a montar armações metálicas para troca de lâmpadas em postes elevados;✓ Executar carga e descarga caminhão ou furgão, com os materiais indicados, dispondo-os, se necessário, protegendo-os de maneira mais apropriada com auxílio de cordas e lonas, para possibilitar o transporte desses materiais;✓ Executar tarefas manuais simples, em obras, escavando valas, transportando ou misturando materiais, que exige, principalmente, esforço físico;✓ Atua como auxiliar em tarefas de mecânica, jardinagem, limpeza pública e outras, de acordo com as determinações da Administração.					
2	SERVIÇOS DE PEDREIRO	5.000	35.000	R\$ 11,92	R\$ 59.600,00	R\$ 417.200,00
	<u>Principais atribuições:</u>					



MUNICÍPIO DE URANDI



Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40 – Fone: 77 3456 2127

Item	Especificações dos serviços	Quantidade estimada de horas mensais	Quantidade estimada de horas totais (07 meses)	V. Unitário da hora	V. Total Mensal	V. Total (07 meses)
	<ul style="list-style-type: none">✓ Verificar as características da obra para orientar-se na escolha do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho;✓ Assentar tijolos, ladrilhos ou pedras e materiais afins, colocando-os em camadas superpostas, formando fileiras horizontais ou de outras formas, unindo-os com argamassa espalhada em cada colher sobre os tijolos, para levantar paredes, muros e outras edificações;✓ Construir bases de concreto ou outro material de acordo com as especificações, para possibilitar a instalação de tubos para bueiros, postes máquinas e para outros fins.					
3	SERVIÇOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS.	1.500	10.500	R\$ 11,92	R\$ 17.880,00	R\$ 125.160,00
	<u>Principais atribuições:</u> <ul style="list-style-type: none">✓ Operar máquinas montadas sobre rodas ou esteiras e providas de pá mecânica ou caçamba, tais como escavadeira, pá-carregadeira de abrir valas e motoniveladoras, para escavar e mover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos.✓ Operar pá-escavadeira acionando seus pedais e alavancas de comando, corte, elevação e abertura para escavar, levantar e descarregar o material.✓ Operar máquinas de abrir valas dirigindo-a e manobrando-a com os comandos de escavação e elevação, a fim de abrir valas para canalização de água, esgotos, drenagem e outros.					



MUNICÍPIO DE URANDI



Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro

CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia

CNPJ: 13.982.632/0001-40 – Fone: 77 3456 2127

Item	Especificações dos serviços	Quantidade estimada de horas mensais	Quantidade estimada de horas totais (07 meses)	V. Unitário da hora	V. Total Mensal	V. Total (07 meses)
	<p>✓ Operar máquinas motoniveladoras munidas de lâmina ou escarificador e movidas por autopropulsão ou por reboque, manipulando os comandos de marcha e direção para nivelar terrenos na construção de estradas, ruas e outras obras.</p> <p>✓ Executar a manutenção das máquinas lubrificando-as e efetuando pequenos reparos para mantê-las em boas condições de funcionamento e conservação.</p> <p>✓ Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.</p>					
4	SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS LEVES.	12.000	84.000	R\$ 11,92	R\$ 143.040,00	R\$ 1.001.280,00
	<p><u>Principais atribuições:</u></p> <p>✓ Dirigir veículos automotores destinados ao transporte de passageiro e/ou carga perigosa;</p> <p>✓ Dirigir o veículo, manipulando os comandos e conduzindo-o no trajeto indicado, segundo as regras de trânsito, para entregar ou recolher pessoas ou cargas;</p> <p>✓ Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, do combustível, da água, do óleo do cárter, dos freios e da parte elétrica para certificar-se de suas condições de funcionamento;</p> <p>✓ Controlar a carga e descarga de mercadorias, comparando-as aos documentos de recebimento ou de entrega, e orientando sua arrumação no veículo, para evitar acidentes;</p>					



MUNICÍPIO DE URANDI



Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40 – Fone: 77 3456 2127

Item	Especificações dos serviços	Quantidade estimada de horas mensais	Quantidade estimada de horas totais (07 meses)	V. Unitário da hora	V. Total Mensal	V. Total (07 meses)
	<ul style="list-style-type: none">✓ Dirigir veículos de transporte de passageiros, com mais de 06 (seis) lugares, dentro de uma localidade ou a longa distância, zelando pelo bom andamento da viagem, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes e outros veículos;✓ Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar seu perfeito estado de funcionamento e conservação, providenciando sua limpeza e conservação, efetuando, inclusive, reparos de emergência;✓ Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem ou pátio de estacionamento, para permitir a manutenção e abastecimento do mesmo;✓ Auxiliar nos trabalhos de carga e descarga do veículo;✓ Efetuar reparos de emergência no veículo bem como manter sua conservação;✓ Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.					
5	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM VIAS PÚBLICAS.	4.000	28.000	R\$ 11,92	R\$ 47.680,00	R\$ 333.760,00
	<u>Principais atribuições:</u>					
	<ul style="list-style-type: none">✓ Efetuar rondas periódicas de inspeção pelas vias pública;✓ Comunicar a chefia imediata qualquer irregularidade ocorrida durante seu plantão, para que sejam tomadas as devidas providências;					



MUNICÍPIO DE URANDI



Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro

CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia

CNPJ: 13.982.632/0001-40 – Fone: 77 3456 2127

Item	Especificações dos serviços	Quantidade estimada de horas mensais	Quantidade estimada de horas totais (07 meses)	V. Unitário da hora	V. Total Mensal	V. Total (07 meses)
	✓ Zelar pelo patrimônio e prédios públicos e suas instalações.					
6	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM PRÉDIOS PÚBLICOS.	4.000	28.000	R\$ 11,92	R\$ 47.680,00	R\$ 333.760,00
	Principais atribuições:					
	✓ Efetuar rondas periódicas de inspeção pelo prédio e imediações, examinando portas, janelas e portões para assegurar-se de que estão devidamente fechadas; impedir a entrada no prédio ou área adjacentes, de pessoas estranhas e sem autorização, fora do trabalho convidando-as a se retirarem como medida de segurança; comunica a chefia imediata qualquer irregularidade ocorrida durante seu plantão, para que sejam tomadas as devidas providencias; zela pelo prédio e suas instalações.					
7	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E APOIO ADMINISTRATIVO. RECEPÇÃO	5.000	35.000	R\$ 11,92	R\$ 59.600,00	R\$ 417.200,00
	Principais atribuições:					
	✓ Atendimento ao público como recepcionista;					
	✓ Coletar dados diversos, consultando documentos, transcrições, arquivos e fichários; participar do controle de requisições e recebimento do material de escritório e acompanhar recebimentos;					
	✓ Digitar textos diversos, transcrevendo originais, manuscritos ou impressos;					
	✓ Organizar os processos de administrativos do setor ou Secretaria na qual exerce a função;					



MUNICÍPIO DE URANDI



Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro

CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia

CNPJ: 13.982.632/0001-40 – Fone: 77 3456 2127

Item	Especificações dos serviços	Quantidade estimada de horas mensais	Quantidade estimada de horas totais (07 meses)	V. Unitário da hora	V. Total Mensal	V. Total (07 meses)
	✓ Organiza os documentos, agrupando-os em lotes e numerando-os quando necessários, para possibilitar maior segurança na execução do trabalho.					
8	SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO E PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS.	4.800	33.600	R\$ 11,92	R\$ 57.216,00	R\$ 400.512,00
	<u>Principais atribuições:</u>					
	✓ Preparar a alimentação, diversificando-a sempre que o necessário;					
	✓ Prepara e servir merenda escolar controlando-a quantitativa e qualitativamente;					
	✓ Oferecer um alimento seguro aos estudantes;					
	✓ Informar a coordenadoria de alimentação escolar da necessidade de reposição de estoques;					
	✓ Conservar o local de preparação da merenda em boas condições de trabalho procedendo à limpeza e arrumação, obtendo higiene no preparo dos alimentos;					
	✓ Zelar pelo material de uso e consumo na preparação da merenda escolar além de efetuar demais tarefas correlatas à sua função;					
	✓ Realizar higiene: pessoal, dos utensílios e do ambiente;					
9	SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.	17.500	122.500	R\$ 11,92	R\$ 208.600,00	R\$ 1.460.200,00
	<u>Principais atribuições:</u>					
	✓ Efetuar a limpeza e manter em ordem as instalações dos prédios públicos providenciando o material e					



MUNICÍPIO DE URANDI



Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40 – Fone: 77 3456 2127

Item	Especificações dos serviços	Quantidade estimada de horas mensais	Quantidade estimada de horas totais (07 meses)	V. Unitário da hora	V. Total Mensal	V. Total (07 meses)
	produtos necessários;					
	✓ Cumprir as atribuições que lhe são solicitadas;					
	✓ Obedecer às ordens superiores.					
Valor estimado mensal					R\$ 933.336,00	
Valor estimado para um período de 07 (sete) meses					R\$ 6.533.352,00	

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com este termo aditivo, para exercício 2023, correrá à conta das dotações orçamentárias, que foram previamente aprovadas através da Lei Orçamentária Anual, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO ATIVIDADE: 2.017 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

PROJETO ATIVIDADE: 2.123 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO

ELEMENTO: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.09 – SEC. MUNIC. DE AGRIC. E DESENV. ECONÔMICO

PROJETO ATIVIDADE: 2.161 – GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ELEMENTO: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROJETO ATIVIDADE: 2.328 – GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ELEMENTO: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE: 2.065 – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB

PROJETO ATIVIDADE: 2.070 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE: 2.199 – GESTÃO DO SAMU

PROJETO ATIVIDADE: 2.260 – GESTÃO DO SUS

PROJETO ATIVIDADE: 2.298 – GESTÃO DE UNIDADE DE SAÚDE

ELEMENTO: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



MUNICÍPIO DE URANDI



Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40 – Fone: 77 3456 2127

PROJETO ATIVIDADE: 2.057 – GESTÃO DO FMAS
PROJETO ATIVIDADE: 2.294 – OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS COFINANCIADOS
ELEMENTO: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.04 – SEC. MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER

PROJETO ATIVIDADE: 2.096 – MANUTENÇÃO DOS SERV. TÉCN. E ADM. DA EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE: 2.098 – GESTÃO DO ENSINO BÁSICO
PROJETO ATIVIDADE: 2.102 – GESTÃO DO ENSINO MÉDIO
ELEMENTO: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal da contratante, e encontra amparo legal no art. 107, da Lei n.º 14.133 de 2021, e Caput. do art. 124 da Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Urandi, Bahia, 02 de janeiro de 2023.

Warlei Oliveira de Souza
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

HSC SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI
CNPJ sob n.º 31.873.492/0001-53
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF: